



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba

Portaria nº 071, de 17 de março de 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria/UTFPR nº 2.588, de 10 de dezembro de 2013;

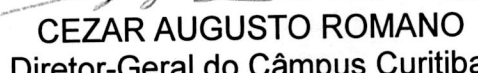
considerando o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, na redação dada pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008, com alterações da Lei nº 12.772, de 28.12.2012;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29.06.2006,

RESOLVE

conceder, a partir de 14/03/2017, INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO de 30%, a **LILIANE PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2115074, lotada no Câmpus Curitiba, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Prática da Advocacia em nível de Especialização, junto ao JJ Curso Jurídico em parceria com a UCAM Universidade Cândido Mendes -Curitiba-Paraná, conforme o contido no Processo nº 23064.001178/2017-85.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Curitiba


CEZAR AUGUSTO ROMANO
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba